



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 47 - Nº 046

BAYEUX, 02 DE ABRIL DE 2026

www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 580, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bayeux, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a boa governança, segurança, rentabilidade e transparência na gestão dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e demais normas pertinentes à gestão de investimentos dos recursos dos RPPS;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Bayeux, com a finalidade de assessorar na formulação, acompanhamento e avaliação da política de investimentos dos recursos previdenciários.

Art. 2º Compete ao Comitê de Investimentos:

- I – Elaborar e revisar a Política Anual de Investimentos do RPPS;
- II – Acompanhar e avaliar os resultados dos investimentos realizados;
- III – Emitir pareceres e recomendações sobre as aplicações financeiras;
- IV – Garantir a conformidade das decisões com as diretrizes legais e normativas;
- V – Zelar pela observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Art. 3º O Comitê será composto por três membros, designados por portaria do Superintendente do IPAM, com a seguinte composição:

- I – Controle Interno do IPAM;
- II – Diretor Administrativo, Financeiro e Previdenciário do IPAM;
- III – Membro do Conselho Municipal de Previdência.

§1º A maioria dos membros deverá possuir certificação profissional exigida pela legislação vigente.

§2º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público e não será remunerada, salvo a aplicação de jeton por lei municipal.

Art. 4º O Comitê de Investimento – COI, deverá se reunir trimestralmente, a partir da publicação desse Decreto.

Parágrafo único: O funcionamento e demais disposições operacionais do Comitê serão definidas em regimento interno a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Bayeux, 01 de abril de 2026

TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 255, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Previdência do Município de Bayeux, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 0349/23 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O Conselho Municipal de Previdência, instituído pela Lei Municipal Complementar nº 03, de 30 de junho de 2022, terá a seguinte composição:

*Mara Batista da Silva – Representante do Poder Executivo
Milane Pereira Andrade – Representante dos Inativos
Leonardo Micena da Silva Barbosa – Membro Nato, Superintendente*

Art. 2º Serão reconduzidos como Membro titular os seguintes representantes:

*Antônio Henrique Martins Carneiro da Cunha - Representante dos servidores Ativo
Severina Henrique Domingos Calisto - Representante do Poder Legislativo*

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência será de 03 (três) anos, admitida uma recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux, 01 de abril de 2026.

TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 263/2026

Bayeux-PB, 1º de abril de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ EVANDRO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR(A)-GERAL DE VIGILÂNCIA, vinculado à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Republique-se, fazendo constar a data da nomeação (1º de abril de 2026), registre-se e cumpra-se.

TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 279/2026

Bayeux-PB, 02 de abril de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSELIA DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) – SIMBOLOGIA – DAS-3**, vinculado(a) à(ao) **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


TARCAYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 280/2026

Bayeux-PB, 02 de abril de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RONALDO AUGUSTO DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) – SIMBOLOGIA – DAS-3**, vinculado(a) à(ao) **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


TARCAYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 281/2026

Bayeux-PB, 02 de abril de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDVALDO FRANÇA DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE FINANÇAS – SIMBOLOGIA – SME**, vinculado(a) à(ao) **SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


TARCAYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 282/2026

Bayeux/PB, 02 de abril de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDNALDO DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) – SIMBOLOGIA – DAS-3**, vinculado(a) à(ao) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


TARCAYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2026 – PMBEX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTÔNIO JERÔNIMO, Nº 145, NO BAIRRO RIO DO MEIO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA DE BAYEUX/PB

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2026 – PMBEX

DOTAÇÃO: 2.130 — SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA; EMENDA PARLAMENTAR PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX. O RECURSO FOI DESTINADO ATRAVÉS DA AÇÃO OEC2 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, EMENDA Nº 43170015).

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE DIAS) A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: KATIA GERMÂNIA DA COSTA VASCONCELOS, CPF: XX.058.104-XX, RG: 1.XXX.933 SSP/PB E SINALDO RAMOS DE VASCONCELOS, CPF: XXX.821.264-XX, RG: 1.XXX.545 SSP/PB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 050/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Gestora Constitucional do município de Bayeux-Pb e a Secretária da Mulher e Diversidade Humana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e com fundamento no art. 8º, §3º, e art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação municipal correlata, os servidores abaixo assinalados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2026 – PMBEX, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026 – PMBEX, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTÔNIO JERÔNIMO, Nº 145, NO BAIRRO RIO DO MEIO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA DE BAYEUX/PB, em favor de KATIA GERMÂNIA DA COSTA VASCONCELOS, CPF: XX.058. 104-XX, RG: 1.XXX.933 SSP/PB e SINALDO RAMOS DE VASCONCELOS, CPF: XXX.821. 264-XX, RG: 1.XXX.545 SSP/PB, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Alecsandro Salustino dos Santos
Fiscal do Contrato	Samara Angelina Gomes da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 01 de Abril de 2026

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

DANIELA DANTAS DA COSTA
SECRETÁRIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional e da Secretária da Mulher e Diversidade Humana, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho o documento de formalização ademandada, estudo técnico preliminar e termo de referência da Secretaria da Mulher e Diversidade Humana contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA o objeto em favor de KATIA GERMÂNIA DA COSTA VASCONCELOS, CPF: XX.058.104-XX, RG: 1.XXX.933 SSP/PB e SINALDO RAMOS DE VASCONCELOS, CPF: XXX.821.264-XX, RG: 1.XXX.545 SSP/PB, objetivando a AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTÔNIO JERÔNIMO, Nº 145, NO BAIRRO RIO DO MEIO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA DE BAYEUX/PB, pelo valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 01 de Abril de 2026.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

DANIELA DANTAS DA COSTA
SECRETÁRIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA